



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – 1ª CORRIDA DO BATALHÃO AMBIENTAL – 7KM

1 - A 1ª Corrida do Batalhão Ambiental será realizada no dia 04 de junho de 2023 (domingo) e acontecerá em alusão ao Dia Internacional do Meio Ambiente e aniversário de criação do Batalhão de Policiamento Ambiental//PMAM, tendo como objetivo conscientizar a população quanto à necessidade de zelar pelo meio ambiente, além de promover um estilo de vida mais ativo e saudável.

2 - O horário de largada da corrida será às 06:00h (horário de Manaus), no pórtico de largada e chegada localizado na área interna da Universidade Federal do Amazonas, no estacionamento da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF/UFAM).

3 - A corrida será disputada no percurso único de 7km, nas seguintes categorias:

I – MASCULINO E FEMININO “PÚBLICO GERAL”: subdivide-se de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2023, somente para efeito de CLASSIFICAÇÃO:

- Até 24 anos
- de 25 a 29 anos
- de 30 a 34 anos
- de 35 a 39 anos
- de 40 a 44 anos
- de 45 a 49 anos
- de 50 a 54 anos
- de 55 a 59 anos
- de 60 a 69 anos
- acima de 70 anos

II – MASCULINO E FEMININO “ATLETA MILITAR”: subdivide-se de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2023, somente para efeito de CLASSIFICAÇÃO:

- Até 29 anos
- de 30 a 39 anos
- de 40 a 49 anos
- de 50 a 59 anos
- de 60 a 69 anos
- acima de 70 anos

4 - A 1ª Corrida do Batalhão Ambiental é uma realização do Batalhão de Policiamento Ambiental, que através de sua equipe de Coordenação, terá competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer da corrida.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

5 - Poderá participar do evento, o atleta que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e “aceite” do Termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.



6 - As inscrições somente deverão ser realizadas pela Internet, no site www.ticketsports.com.br.

6.1 – Há 02 opções de escolha: Kit Simples e Kit Tradicional.

6.1.1 - O valor da inscrição será de:

1º Lote (27/03/2023 a 16/04/2023, ou até esgotarem as vagas):

- Kit Simples: R\$ 35,00 com 200 vagas
- Kit Tradicional: R\$ 70,00 com 800 vagas

2º Lote (17/04/2023 a 12/05/2023, ou até esgotarem as vagas):

- Kit Simples: R\$ 40,00 com 100 vagas
- Kit Tradicional: R\$ 80,00 com 400 vagas

6.1.2 - **KIT SIMPLES:** contém número de peito, chip, sacola com brindes dos patrocinadores (se houver) e medalha para quem concluir a prova. O valor oficial da inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). O quantitativo de vagas pode variar para mais, de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.



6.1.3 - **KIT TRADICIONAL:** contém camisa com manga curta em tecido de alta qualidade “aerodry” (walk streck), com escolha do tamanho, número de peito, chip, sacola com brindes dos patrocinadores (se houver) e medalha para quem concluir a prova. O valor oficial da inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais). O quantitativo de vagas pode variar para mais, de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.





7 - Atletas maiores de 60 (sessenta) anos de idade possuem por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição do Kit Tradicional ou do Kit Simples.

8 – Isenção para doadores de sangue e deficientes visuais:

8.1. - Os doadores de sangue voluntários, poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com a Lei Municipal nº 391/2014 (Incluído em cumprimento a Lei Municipal nº 391/2014). A Organização disponibiliza 3% (três por cento) de vagas gratuitas (do total de vagas oferecidas), do Kit Simples, mediante comprovantes de 3 (três) doações de sangue para homens e 2 (duas) para mulheres nos últimos 12 meses, no Batalhão de Policiamento Ambiental, no dia 02 de junho de 2023 (sexta-feira), das 09h00 às 10h00.

8.2 – Deficientes visuais terão isenção para o KIT SIMPLES, mediante apresentação de documento comprobatório, devendo ser apresentado via WhatsApp à Coordenação do evento (92 99520-6305).

09 – O ônus da taxa da inscrição online fica por conta do atleta, que será repassada para a plataforma de venda, e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

09.1 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

09.2 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

09.3 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

10 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

11 - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

11.1 - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida e, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.



CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS

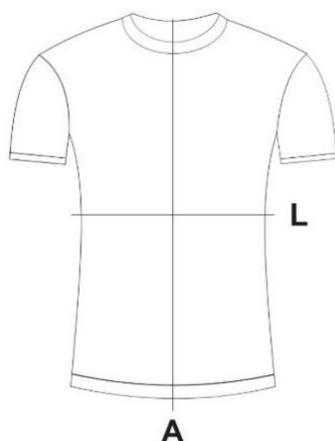
12 - A entrega dos kits acontecerá nos dias 01, 02 e 03/06/2023, no horário das 08h00 às 18h00, no Batalhão de Policiamento Ambiental, localizado na Alameda Pico das Águas, s/nº, São Geraldo.

12.1 - A **não** retirada do kit nos dias e horários estipulados, acarreta na perda do direito ao kit, sendo os mesmos destinados a doação e ação beneficente.

13 - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

13.1 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação do inscrito.

14 - O tamanho da camiseta será escolhido de acordo com a disponibilidade da grade de tamanhos disponíveis na plataforma oficial de Inscrições. Sendo limitadas de acordo com o estoque pré-estabelecido de tamanhos fabricados de forma antecipada a data do evento. Portanto, a entrega da camiseta estará vinculada ao tamanho escolhido pelo atleta no ato de sua inscrição, não podendo, em HIPÓTESE ALGUMA, ser trocada no ato de sua entrega.



TAMANHOS		
	L	A
PP	47	63
P	49	66
M	52	70
G	56	75
GG	60	78
XG	62	83

CAPÍTULO IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

15 - O horário de largada oficial da prova será às 06:00h, no dia 04/06/2023, horário local (Manaus).

16 - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão divulgadas pela locução do evento as instruções finais.

17 - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado abaixo e nas redes sociais.

18 - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de quaisquer recursos tecnológicos, sem a prévia autorização por escrito dos organizadores.

19 - Recomendamos aos atletas a utilização de tênis apropriado para realização do percurso.



20 – O uso do número de peito é obrigatório, deverá ser usado visivelmente no peito sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

21 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

22 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular grades, cavaletes ou quaisquer outros obstáculos que delimitarem essas áreas, para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

23 - O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova estará passível de desclassificação.

24 - O atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

25 - A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem, via chip, e o chip compõe o kit entregue ao atleta.

25.1 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

25.2 - O uso do chip é obrigatório no transcorrer de toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

25.3 - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis. A colocação do chip é de responsabilidade do atleta, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. A utilização inadequada do chip pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

25.4 – A classificação das categorias “PÚBLICO GERAL” e “MILITAR GERAL”, será por ordem de chegada (tempo bruto). A classificação por faixa etária, se dará pelo tempo líquido (tempo compreendido entre a passagem pelo pódio de largada e de chegada).

25.5 – A largada permanecerá aberta por 07 (sete) minutos após o início oficial, após esse tempo, os atletas não serão classificados.

PERCURSO

26 - A concentração, largada e chegada será na área interna da Universidade Federal do Amazonas, no estacionamento da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF) e o percurso será identificado e delimitado com cones, gradis e membros da equipe organizadora orientando e placas informando as quilometragens de 2km e 5km.

1ª CORRIDA DO BATALHÃO AMBIENTAL 2023



26.1 - O percurso poderá ser alterado mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

27 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e brindes pós-prova (se houver patrocinadores com este interesse).

27.1 – Os 03 (três) primeiros colocados, dentro de suas respectivas faixas etárias e categorias, receberão medalhas nas cores de ouro, prata e bronze, além das medalhas de participação;

27.2 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado da corrida.

27.3 – Os 05 (cinco) primeiros colocados masculino e feminino das categorias Público Geral e Militar Geral, irão receber troféus, além da premiação em dinheiro nos seguintes valores: R\$800,00 (oitocentos reais) para os primeiros colocados, R\$600,00 (seiscentos reais) para os segundos colocados, R\$400,00 (quatrocentos reais) para os terceiros colocados, R\$200,00 (duzentos reais) para os quartos colocados e R\$100,00 (cem reais) para os quintos colocados;

27.4 – Haverá premiação com troféus para as 05 (cinco) equipes com o maior número de corredores inscritos;

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

28 – Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.



28.1 – Os organizadores não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

29 - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

29.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

30 – Os organizadores não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

31 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

31.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

32 – Na largada/chegada e ao longo do percurso (km 2,5 e 5,0) da corrida haverá postos de hidratação com água.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

33 - O(a) atleta que inscreve-se e, conseqüentemente, participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à entidade organizadora ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

34 - A filmagem, transmissão, fotografias ou vídeo relativos à corrida, têm os direitos reservados aos organizadores e parceiros cadastrados.

CAPÍTULO VIII – DO ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

35 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da comissão organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

36 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.



37 - Não haverá reembolso, por parte dos organizadores, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

38 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora da corrida.

39 - Serão utilizados banheiros químicos no local de largada/chegada da prova. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova e que as estruturas sejam utilizadas de forma civilizada e entendido que estão à disposição de todos os participantes.

CAPÍTULO X – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

40 - As assessorias interessadas, que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento, deverão entrar em contato com a comissão organizadora através dos contatos 92 99520-6305 / 92 98606-4571, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas, devendo as assessorias zelarem pela limpeza nos locais a elas destinadas.

41 - Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas, não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela organização.

42 - O cadastramento dos interessados na área monitorada, ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento ou exibição de material político.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.
4. Não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitários, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.
5. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.